



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento do Sr. Edil Neto, ocorrido no dia 09 de setembro de 2024.

Nascido em 08 de agosto de 1966, era evangélico e aplicava os ensinamentos do Cristo por onde passava.

Querido por seus familiares e amigos, deixou uma enorme lacuna no coração de todos.

Edil, graças ao seu jeito de ser, seu caráter íntegro, sua honestidade, conquistou ao longo dos anos um legado de amigos.

Neste momento de tristeza e dor, nos solidarizamos com seus familiares, rogando a Deus que console o coração de todos.

Sendo assim,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Edil Neto, ocorrido no dia 09 de setembro de 2024. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada no seguinte endereço: Rua Vieira de Carvalho, nº 275 - Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul, SP - CEP 09572-490.

Plenário dos Autonomistas, 10 de setembro de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**